

Institui o dia 15 de maio como Dia Nacional de Conscientização quanto à Mucopolissacaridose.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia 15 de maio como Dia Nacional de Conscientização quanto à Mucopolissacaridose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de abril de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal